



## COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 28195/2025 Cód. Verificador: 06624IK6

**Requerente:** 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES  
**CPF/CNPJ:** 80.789.548/0001-00  
**Endereço:** Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 CEP:83.880-039  
**Cidade:** Rio Negro **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** cmrn@rionegro.pr.leg.br  
**Assunto:** CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO  
**Subassunto:** Proposição/Requerimento  
**Data de Abertura:** 11/12/2025 14:12  
**Previsão:** 10/01/2026

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Of 268-25 - encaminhando indicacoes Parlamento Jovem Gabriel.pdf
		indicacao_21_gabriel_pereira_schewingert.docx.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
INDICAÇÃO N° 21/2025 Rio Negro, PR, 01 de outubro de 2025. Ementa: Solicita ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a criação de políticas públicas de acolhimento para cidadãos em situação de rua. O Jovem Parlamentar que esta subscreve, GABRIEL PEREIRA SCHEWINGERT, Programa Jovem Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Negro/PR, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Negro/PR, com base no art. 11 da Lei Municipal 2915/2018, a seguinte proposição: No uso de suas atribuições, vem por meio desta INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio Negro que, através da Secretaria competente, sejam criadas e implementadas políticas públicas voltadas ao atendimento de cidadãos em situação de rua, com a disponibilização de espaços adequados onde possam dormir e permanecer em segurança, especialmente durante o período do verão. Justificativa: A situação de rua é uma realidade que demanda atenção e responsabilidade do poder público. Muitas pessoas não dispõem de condições mínimas de moradia e acabam ficando expostas a riscos de violência, intempéries e problemas de saúde. A criação de espaços de acolhimento garante dignidade, segurança e condições básicas de permanência, contribuindo para a inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida desses cidadãos. Trata-se de uma ação humanitária que fortalece o compromisso do Município com os direitos humanos e com a proteção das pessoas em maior vulnerabilidade social. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Negro - PR, 01 de outubro de 2022 GABRIEL PEREIRA SCHEWINGERT -PSP Programa Jovem Parlamentar - Legislatura 2025 Disponível em: <a href="https://sapllovem.rionegro.pr.leg.br/materia/23">https://sapllovem.rionegro.pr.leg.br/materia/23</a>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido